



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
EDITAL Nº 006/2014

ATO 015/IOBV/006/14

**DIVULGA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO
EDITAL Nº 006/2014 DE CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito do Município de Trombudo Central, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, tornam público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra a classificação preliminar, seguem abaixo divulgadas:

Candidato/cargo	Recurso
0473- Lucas de Souza Programador	Solicita revisão dos cartões respostas e publicação das imagens dos cartões respostas.
Deferido Parcialmente: Os cartões são corrigidos por leitura óptica e não por digitalização e reconhecimento de marcas. Portanto não é o caso de digitalização e publicação de todos os cartões, mesmo porque, tal serviço não consta contratualmente na prestação de serviço. Os cartões foram devidamente corrigidos e a eles atribuída a nota, tal qual consta das respostas assinaladas pelos candidatos. O cargo em questão teve apenas dois candidatos aprovados e para que nenhuma dúvida sobre a "corretitude e honestidade", citadas pelo requerente o qual não apresentou nenhuma prova, fato ou fundamentação que justifique sua infundada "suspeita". Segue publicado na área restrita dos dois candidatos aprovados, os respectivos cartões digitalizados.	

Candidato/cargo	Recurso
0072- Gilson Jean da Silva Analista de Compras e Licitação	Solicita revisão dos classificados e do resultado preliminar, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, alegando haver indícios litigiosos nos tramites do concurso.
Deferido Parcialmente: Os cartões foram devidamente corrigidos por leitura óptica e a eles atribuída a nota, tal qual consta das respostas assinaladas pelos candidatos. O candidato requerente não apresenta nenhuma prova, fato ou fundamentação que justifique sua afirmativa infundada de "indícios litigiosos nos tramites do concurso". E para que não paire nenhuma dúvida sobre a licitude deste certame, segue publicado na área restrita dos candidatos aprovados, os respectivos cartões digitalizados.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
EDITAL Nº 006/2014

Candidato/cargo	Recurso																																																																																
0386- Elaine Cristina Razini Agente de Defesa Civil	Alega ter acertado 16 questões em conhecimentos específicos e não 15 como divulgado.																																																																																
INDEFERIDO: A candidata obteve 6 acertos em conhecimentos gerais e 15 em conhecimentos específicos, tal qual foi divulgado, segue alternativas assinaladas corretamente pela candidata:																																																																																	
<table border="1"><tr><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr><tr><td>B</td><td>A</td><td>C</td><td>B</td><td>D</td><td>A</td><td>D</td><td>C</td><td>A</td><td>B</td><td>B</td><td>D</td><td>C</td><td>A</td><td>C</td><td>D</td><td>A</td><td>C</td><td>B</td><td>D</td></tr><tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td>32</td><td>33</td><td>34</td><td>35</td><td>36</td><td>37</td><td>38</td><td>39</td><td>40</td></tr><tr><td>B</td><td>A</td><td>C</td><td>B</td><td>D</td><td>A</td><td>C</td><td>A</td><td>D</td><td>C</td><td>B</td><td>B</td><td>A</td><td>D</td><td>C</td><td>D</td><td>A</td><td>D</td><td>C</td><td>B</td></tr></table>	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	B	A	C	B	D	A	D	C	A	B	B	D	C	A	C	D	A	C	B	D	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	B	A	C	B	D	A	C	A	D	C	B	B	A	D	C	D	A	D	C	B	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20																																																														
B	A	C	B	D	A	D	C	A	B	B	D	C	A	C	D	A	C	B	D																																																														
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40																																																														
B	A	C	B	D	A	C	A	D	C	B	B	A	D	C	D	A	D	C	B																																																														
Seu cartão-resposta digitalizado consta na área restrita para conferência.																																																																																	

Candidato/cargo	Recurso																																																																																
0213- Vanessa Eyerkaufner Contador	Alega não ter recebido a pontuação atribuída à questão anulada.																																																																																
INDEFERIDO: A candidata obteve 12 acertos em conhecimentos gerais e 13 em conhecimentos específicos, totalizando 25 acertos tal qual foi divulgado, segue alternativas assinaladas corretamente pela candidata, já pontuada a questão 34 anulada:																																																																																	
<table border="1"><tr><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr><tr><td>D</td><td>A</td><td>C</td><td>D</td><td>B</td><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td><td>A</td><td>C</td><td>B</td><td>A</td><td>D</td><td>C</td><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td><td>A</td></tr><tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td>32</td><td>33</td><td>34</td><td>35</td><td>36</td><td>37</td><td>38</td><td>39</td><td>40</td></tr><tr><td>C</td><td>A</td><td>D</td><td>B</td><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td><td>C</td><td>B</td><td>C</td><td>A</td><td>C</td><td>X</td><td>B</td><td>D</td><td>C</td><td>B</td><td>D</td><td>A</td></tr></table>	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	D	A	C	D	B	A	B	C	D	A	C	B	A	D	C	A	B	C	D	A	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	C	A	D	B	A	B	C	D	C	B	C	A	C	X	B	D	C	B	D	A	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20																																																														
D	A	C	D	B	A	B	C	D	A	C	B	A	D	C	A	B	C	D	A																																																														
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40																																																														
C	A	D	B	A	B	C	D	C	B	C	A	C	X	B	D	C	B	D	A																																																														
Seu cartão-resposta digitalizado consta na área restrita para conferência.																																																																																	

Candidato/cargo	Recurso
0340- Rafael Baldo Agente de defesa Civil	Solicita revisão da assinatura no cartão-resposta, para que seja considerada a coleta da digital.
INDEFERIDO: A fim de garantir o princípio constitucional da isonomia, as regras do edital são aplicadas igualmente a todos os candidatos, sendo que a respeito da falta de assinatura no cartão resposta o edital é claríssimo:	
8.5.6 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita: A a b (...)	
f) Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.	
8.5.8. Somente depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do concurso público. (grifo nosso)	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
EDITAL Nº 006/2014

Ademais, a folha de instruções da prova continha o seguinte dizer:

Atenção

- **Verifique seu nome e número de inscrição no cartão-resposta.**
- **Assine o cartão-resposta.**

Bem como:

- ✓ Usar o **cartão-resposta** que contém seu nome, número de inscrição e espaço para assinatura.

Além dos fiscais de sala alertarem para que todos ao receber seu cartão conferisse seus dados e assinasse o cartão, **um cartaz de instruções** estava exposto na sala afixado no quadro-negro, em que alertava os candidatos com o seguinte dizer: "Assine o cartão-resposta (cartões sem assinatura não serão corrigidos).

Quanto à coleta de digital a mesma não foi utilizada apenas como procedimento para efeito de segurança e não para identificação do candidato.

Conforme item do edital:

7.1.12 Os candidatos estão cientes e concordam expressamente que poderão, por razões de segurança, serem submetidos, a revista pessoal e de seus pertences e a varredura eletrônica na entrada dos locais de prova e banheiros, bem como coleta de impressão digital.

A identificação do candidato era através da apresentação de documento de identificação oficial com foto e pela assinatura no cartão-resposta e lista de presença.

Sendo assim resta indeferido seu recurso pois:

1. Em essência, o autora foi eliminada de concurso público porque, em teste teórico, deixou de assinar o cartão de respostas.
2. Conforme itens do edital já citados, demonstra que cabia ao candidato - mediante alertas os mais destacados - assinar seu cartão-resposta.
3. As regras foram estabelecidas de forma impessoal e igualmente a todos os candidatos.

Na área do candidato consta seu cartão resposta digitalizado para comprovar que o mesmo não está assinado pelo candidato.

DECISÃO MANTIDA.

Trombudo Central, 18 de Agosto de 2014.

SILVIO VENTURI
Prefeito Municipal